

## Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã – SP www.camaraechapora.sp.gov.br contato@camaraechapora.sp.gov.br

## AUTÓGRAFO Nº 012/2024 PROJETO DE LEI Nº 003/2024

Institui como data comemorativa local, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ, nos termos da atribuição constante no art. 23, inciso XXV do Regimento Interno, faz saber ao Poder Executivo que em 05/03/2024, em sessão ordinária, o plenário aprovou:

**Art.** 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Echaporã, o Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, a ser comemorado no dia 11 de novembro de cada ano, tudo em conformidade com o art. 129, III, da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 2º** As comemorações do Dia Municipal dos Veteranos das Forças de Segurança, prestam-se a homenagear os profissionais das mais diversas categorias das forças de segurança que, com observância dos direitos fundamentais e humanos, prestaram relevantes serviços à comunidade echaporense, envolvendo a redução e enfrentamento da violência e criminalidade.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Echaporã, 5 de março de 2024.

DIRCEU APARECIDO SVERZUTI

Presidente da Câmara Municipal

CAIO GARCIA

Vice-Presidente da Câmara

SILVIO JOSÉ DE SOUZA

Primeiro-Secretário

**EVERTON ALVES FERREIRA** 

Segundo-Secretário

Prefeitura Municipal de ECHAPORÃ-SP

> 15:01 0 6 MAK. 2024

Quality.

PROTOCOLO